

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (ECOHIDRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.510.039/0001-54.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/11443.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 054/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato 071/2022/TJPA para crescer serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.907,53 (cento e dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau; Ação: 02.061.1417.8174 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18;

- Elemento de despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1059990

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dá nova redação ao caput do art. 128 da Constituição do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O caput do art. 128 da Constituição do Estado do Pará, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 128. O Governador e o Vice-Governador tomam posse no dia 6 de janeiro do ano subsequente ao da eleição, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa e, se esta não estiver reunida, perante o Tribunal de Justiça do Estado.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO

1º Vice-Presidente

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ADRIANO COELHO

3º Secretário

DEPUTADO GUSTAVO SEFER

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DEPUTADO AVEILTON SOUZA

4º Secretário

Protocolo: 1060469

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.974, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005387/2024,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060140

PORTARIA Nº 41.886, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 005282/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento da “Brazil Conference”, com o tema “O futuro do planeta passa pela Amazônia”, no período de 02 a 09-04-2024, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1060318

PORTARIA Nº 41.975, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005389/2024,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo-TCE-CTI-404	D	03	26-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.951, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 005961/2024,